

	Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa	
Despacho	NP: cw77ginb SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 27/02/2019 Indicação nº 318/2019 Protocolo nº 840/2019	
Autor: Dep. Nininho		

Indica ao Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística-SINFRA, senhor Marcelo de Oliveira e Silva, da necessidade de providenciar em caráter emergencial a reforma imediata da Ponte de madeira sobre o Rio Arinos, localizada na MT 235 trecho que liga o município de São José do Rio Claro à BR 163.

Nos termos do Art. 160 e seguintes da Consolidação do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa Diretora, ouvido o Soberano Plenário, para encaminhar expediente indicatório ao Exmo. Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística-SINFRA, senhor Marcelo de Oliveira e Silva, da necessidade de providenciar em caráter emergencial a reforma imediata da ponte de madeira sobre o Rio Arinos, localizada na MT 235 trecho que liga o município de São José do Rio Claro à BR 163.

JUSTIFICATIVA

Trata-se de uma proposição legislativa na modalidade de indicação, fulcro artigo 160 do RI da Casa de Leis, demonstrando ao excelentíssimo Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística-SINFRA, senhor Marcelo de Oliveira e Silva, da necessidade de providenciar em caráter emergencial a reforma imediata da ponte de madeira sobre o Rio Arinos, localizada na MT 235 trecho que liga o município de São José do Rio Claro à BR 163.

Diante da manifestação expressa dos residentes e domiciliados no município de São José do Rio Claro, principalmente dos agentes políticos do local os senhores Vereadores Evaldo de Castro, Valdemar Messias, Jose Carlos da Silva, Adriel Pereira, Antônio dos Santos, André Luis Vieira, legítimos representantes dos moradores e produtores locais e com meu total apoio é que estou apresentando essa proposta, visando a plena e imediata solução para esta demanda, indicando ao Poder Executivo que promova de forma emergencial a reforma da referida ponte.

A reforma da ponte supramencionada representa o desenvolvimento da região, pois pela rodovia MT 235, ora fechada, muitas propriedades rurais são abastecidas com insumos e por onde também escoam também a sua produção. Com o tráfego interrompido os custos da produção se tornam elevados, afinal aumenta em

	Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa	
---	--	---

aproximadamente 100 quilômetros de distância no custo do frete.

Na questão social e no atendimento ao interesse público, seja na saúde ou no comércio de bens e serviços a referida ponte representa rapidez no deslocamento e uma economia direta no bolso da população circunvizinha estabelecida no município de São José do Rio Claro e região e que necessitam se deslocar a Nova Mutum e Lucas do Rio Verde, a ponte encurta o caminho e o tempo, o que para muitos casos é questão de vida.

Assim sendo e por tratar-se de um pleito de Direito de ir e vir premissa constitucional e de tamanha importância social e para o desenvolvimento regional e do próprio Estado, contamos desde já com o apoio dos nobres parlamentares para aprovação e acolhimento pela autoridade competente.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbours” em 26 de Fevereiro de 2019

Nininho
Deputado Estadual